



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828- www.itapoa.sc.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N°2049/2013

Data: 21 de novembro de 2013.

DECLARA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias, 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Os departamentos que executem serviços considerados essenciais obedecerão escala de trabalho estipulada pelas respectivas chefias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto Municipal nº 2040/2013.

Itapoá (SC), 21 de novembro de 2013.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL